



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.009/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº551/2024
10ª sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº551/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 653/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1902/2024

DATA / HORA
19/07/2024 16:19:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando n.º 653/2024 – DEMUTRAN

Cajamar, 10 de julho de 2024.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3.184/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 551/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Trata-se da Indicação n.º 551/2024, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de que seja construído uma lombada na Belmiro Campos Cortez 401 com a Rua José Roberto da Silva.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação de um redutor de velocidade no local solicitado. Portanto estaremos encaminhando a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para implantação conforme programação.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

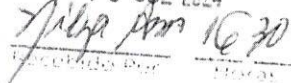

CELSO PEDROSO
RE: 10133 SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

16 JUL 2024


Assinado por: Adilson Aparecido



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 551 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1670/2024

DATA / HORA
19/06/2024 15:29:41

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma lombada entre a Rua Belmiro Campos Cortez, altura de número 401 e a Rua José Roberto da Silva, bairro Jardim São Luiz, conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a existência do ponto cego pode criar uma situação de perigo potencial, uma vez que os motoristas podem ter sua visão obstruída, dificultando a percepção de pedestres e de outros veículos que estejam transitando pela via. Além disso, a redução da visibilidade aumenta o risco de acidentes, especialmente nesse trecho onde há uma circulação considerável de pessoas e veículos.

A instalação de uma lombada serve como um mecanismo eficaz para desacelerar o tráfego, forçando os motoristas a reduzirem a velocidade ao se aproximarem do ponto cego. Isso não apenas diminui a probabilidade de colisões, mas também aumenta a segurança dos pedestres que necessitam atravessar a rua.

Dessa forma, solicito que a municipalidade, através da Secretaria competente, analise a viabilidade da instalação da lombada, levando em consideração o impacto positivo que a medida terá na segurança viária e no bem-estar dos moradores e frequentadores da região. A foto em anexo pode servir como um suporte visual adicional para ilustrar a necessidade e urgência da intervenção solicitada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de junho de 2.024.




Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	19/06/2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo